

REAG TRUST S.A.
CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71
Companhia Aberta

Fato Relevante

Aprovação de Aumento do Capital Social

A **REAG Trust S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, nesta data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia (“RCA”), sujeito à verificação da Condição Suspensiva (conforme definição abaixo), o aumento do capital social da Companhia de até R\$ 692.750.798,40 (seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, no mínimo, R\$ 450.415.988,50 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 5.325.325 (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias (“Subscrição Mínima”) e, no máximo, 8.190.480 (oito milhões, cento e noventa mil, quatrocentas e oitenta) novas ações ordinárias (“Subscrição Máxima”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”), a um preço por ação de R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (“Aumento de Capital”), respaldado por laudo de avaliação.

No contexto do Aumento de Capital, a REAG Capital Holding S.A. (CNPJ nº 10.452.416/0001-02) (“Investidor”) assumiu o compromisso de subscrever Novas Ações correspondentes à Subscrição Mínima, a serem integralizadas mediante:

- (i) capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pelo Investidor na Companhia em 17 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (“AFAC”), conforme já divulgado no Fato Relevante da Companhia datado de 18 de dezembro de 2024, nos termos do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado entre a Companhia e o Investidor em 17 de dezembro de 2024 e do Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado entre a

Companhia e o Investidor na presente data (“Acordo de Investimento”); e

- (ii) conferência de participações societárias detidas pelo Investidor na REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. (“REAG Adm.”), na REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“REAG DTVM”) e na REAG Holding Financeira Ltda. (“REAG Holding Financeira”) e, em conjunto com REAG Adm. e REAG DTVM, as “Participações Societárias” ou “Empresas”), avaliadas no valor total de R\$ 421.315.988,50 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Acordo de Investimento e do laudo de avaliação das Participações Acionárias elaborado de forma independente pela EY Assessoria Empresarial Ltda. (“EY”) e “Laudo de Avaliação - Participações Societárias”).

Para viabilizar a subscrição das Novas Ações pelo Investidor nos termos acima, o REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, na qualidade de acionista controlador da Companhia, se comprometeu a renunciar, em favor do Investidor, parte do seu direito de preferência para subscrição do Aumento de Capital em montante correspondente à Subscrição Mínima.

Outra parte do Aumento de Capital, se subscrita pelos demais acionistas em razão do exercício de direito de preferência, será integralizada em moeda corrente nacional, à vista.

O Aumento de Capital está inserido na estratégia de consolidação da Companhia como uma *holding* de investimentos no setor financeiro, em especial na área de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Segue abaixo descrição dos setores de atuação das Empresas:

REAG Administradora de Recursos

REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.: presta serviços em administração de recurso e serviços fiduciários. Considerando os principais produtos, é uma das principais gestoras brasileiras de FIPs, FIDCs e Fundos Multi Mercado brasileiros.

REAG DTVM

REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.: presta serviços de administração de carteiras, títulos e valores mobiliários de terceiros, sendo uma

das principais administradoras brasileiras de fundos.

REAG HOLDING FINANCEIRA LTDA.

REAG Holding Financeira Ltda.: holding detentora das ações da REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Com o Aumento de Capital, a Companhia pretende:

1. **Diversificar e mitigar riscos do portfólio:** as Participações Societárias a serem aportadas trarão valor estratégico ao consolidar um conjunto diversificado de investimentos, que ampliam fontes de receita e reduzem riscos associados a setores isolados.
2. **Incrementar capacidade de alavancagem:** com um portfólio fortalecido, a Companhia acessará condições mais vantajosas de financiamento e terá mais musculatura para firmar parcerias no mercado financeiro.
3. **Focar no crescimento sustentável:** as Participações Societárias a serem aportadas alinham-se ao objetivo da Companhia de criar um ambiente operacional eficiente para capturar oportunidades de crescimento inorgânico no mercado financeiro. O aproveitamento destas oportunidades visa otimizar a alocação de recursos e maximizar o valor gerado aos acionistas.

A eficácia do Aumento de Capital ficará sujeita à aprovação, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 24 de março de 2025 (“AGE 24/03”): (i) do Laudo de Avaliação – Participações Societárias; e (ii) da proposta de valor das Participações Societárias (“Condição Suspensiva”).

Adicionalmente, a Companhia informa que será objeto de deliberação na AGE 24/03 a mudança da sua denominação para **CIABRASF - Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A.**

A Companhia divulgou nesta data Aviso aos Acionistas, disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.reagtrust.com.br>), na página da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), contendo as informações sobre os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, para subscrição de sobras de ações não subscritas e demais condições aplicáveis ao Aumento de Capital, incluindo as informações exigidas nos termos do artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, as

amended (“Aviso aos Acionistas”). A Proposta da Administração da AGE 24/03, o Laudo de Avaliação – Participações Societárias e o laudo de avaliação preparado pela EY para fins da definição do preço de emissão das Novas Ações no Aumento de Capital (“Laudo de Avaliação – Preço de Emissão”) também encontram-se à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia e nas páginas da CVM e da B3.

Sem prejuízo das informações completas e detalhadas constantes do Aviso aos Acionistas, o Aumento de Capital observará as seguintes principais condições adicionais:

Preço de Emissão

O preço de emissão das Novas Ações foi fixado em R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) por Nova Ação, com base no valor do patrimônio líquido da ação da Companhia na data base de 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, respaldado pelo Laudo de Avaliação – Preço de Emissão.

Para definição do valor do patrimônio líquido por ação, a EY levou em consideração *pro forma* os efeitos da capitalização do AFAC e da consumação da Cisão Parcial.

Frisa-se que o preço de emissão de R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) por Nova Ação representa um prêmio de 359,92% em comparação à cotação de fechamento das ações de emissão da Companhia na B3, no primeiro e único pregão desde o início de suas negociações (i.e., cotação de fechamento do pregão da presente data, correspondente a R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos)).

Data de Corte e prazo para o Exercício do Direito de Preferência

Caso verificada a implementação da Condição Suspensiva do Aumento de Capital, os titulares de ações de emissão da Companhia registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 27 de março de 2025, considerando os negócios realizados em tal data (“Data de Corte”), terão, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, direito de preferência na subscrição das Novas Ações, podendo subscrever ou ceder o seu direito de preferência para que terceiros subscrevam uma quantidade de Novas Ações proporcional à participação acionária de titularidade de tais acionistas na Companhia.

O prazo para o exercício do direito de preferência será do dia 28 de março de 2025 (inclusive), até o dia 28 de abril de 2025 (inclusive) (“Período Inicial de Direito de Preferência”).

As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex” direito de preferência para a subscrição das Novas Ações a partir do dia 28 de março de 2025 (inclusive).

Cessão do Direito de Preferência

Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Novas Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, a título gratuito ou oneroso, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Homologação Parcial

Caso não se concretize a Subscrição Máxima do Aumento de Capital até o final do período de subscrição de sobras, o Conselho de Administração poderá, desde que atingida a Subscrição Mínima, homologar parcialmente o Aumento de Capital.

Direitos das Novas Ações

As novas ações a serem emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos integrais, vantagens e restrições conferidos pelas demais ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme estabelecido no seu Estatuto Social, inclusive quanto ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua emissão.

Free Float Mínimo

Caso, em razão de homologação parcial do Aumento de Capital, o percentual de ações em circulação (“Free Float”) da Companhia passe a um patamar inferior ao mínimo de 20% (vinte por cento) exigido nos termos do artigo 10, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento”), a Companhia se compromete desde já a tomará as medidas necessárias para reenquadrar seu Free Float ao mínimo exigido pelo Regulamento no prazo de 18 (dezoito) meses a contar do desenquadramento, conforme autorizado no Regulamento, sujeito, claro, a condições de mercado e outras circunstâncias que possam impactar tais planos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os eventos subsequentes relacionados ao Aumento de Capital.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

THIAGO SOUZA GRAMARI
Diretor de Relações com Investidores

REAG TRUST S.A.
CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71
Publicly-Held Company

Material Fact

Approval of Increase in Share Capital

REAG Trust S.A. (the "Company"), in compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, in a meeting of the Company's Board of Directors ("Board Meeting"), subject to the verification of the Suspensive Condition (as defined below), the increase of the Company's share capital up to BRL 692,750,798.40 (six hundred and ninety-two million, seven hundred and fifty thousand, seven hundred and ninety-eight reais and forty cents) was approved, with the possibility of partial ratification in case of subscription of at least BRL 450,415,988.50 (four hundred and fifty million, four hundred and fifteen thousand, nine hundred and eighty-eight reais and fifty cents), through the issuance, for private subscription, of at least 5,325,325 (five million, three hundred and twenty-five thousand, three hundred and twenty-five) new common shares ("Minimum Subscription") and at most 8,190,480 (eight million, one hundred and ninety thousand, four hundred and eighty) new common shares ("Maximum Subscription"), all registered, book-entry, and with no par value ("New Shares"), at a price per share of BRL 84.58 (eighty-four reais and fifty-eight cents), set based on Article 170, Paragraph 1, Item II, of the Brazilian Corporate Law ("Capital Increase"), supported by an appraisal report.

In the context of the Capital Increase, REAG Capital Holding S.A. (CNPJ No. 10.452.416/0001-02) ("Investor") has committed to subscribe to New Shares corresponding to the Minimum Subscription, to be paid in by:

- (i) capitalization of an advance for future capital increase made by the Investor in the Company on December 17, 2024, in the amount of BRL 29,100,000.00 (twenty-nine million and one hundred thousand reais) ("AFAC"), as already disclosed in the Company's Material Fact dated December 18, 2024, under the terms of the Private Instrument of Advance for Future Capital Increase entered into between the Company and the Investor on December 17, 2024, and the Investment Agreement and Other Covenants entered into between the Company and the Investor on this date ("Investment Agreement"); and

- (ii) contribution of equity interests held by the Investor in REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. ("REAG Adm."), REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("REAG DTVM"), and REAG Holding Financeira Ltda. ("REAG Holding Financeira" and, together with REAG Adm. and REAG DTVM, the "Equity Interests" or "Companies"), valued at a total amount of BRL 421,315,988.50 (four hundred and twenty-one million, three hundred and fifteen thousand, nine hundred and eighty-eight reais and fifty cents), under the terms of the Investment Agreement and the independent appraisal report of the Equity Interests prepared by EY Assessoria Empresarial Ltda. ("EY" and "Appraisal Report - Equity Interests").

To enable the subscription of the New Shares by the Investor under the terms above, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, as the controlling shareholder of the Company, has committed to waive, in favor of the Investor, part of its preemptive right to subscribe to the Capital Increase in an amount corresponding to the Minimum Subscription.

Another part of the Capital Increase, if subscribed by other shareholders due to the exercise of preemptive rights, will be paid in cash, in national currency, in full.

The Capital Increase is part of the Company's strategy to consolidate itself as an investment holding company in the financial sector, especially in the area of portfolio management of securities and financial assets.

Below is a description of the business sectors of the Companies:

REAG Administradora de Recursos

REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.: provides resource management and fiduciary services. Considering its main products, it is one of the main Brazilian managers of FIPs, FIDCs, and Brazilian Multi-Market Funds.

REAG DTVM

REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.: provides portfolio management services, securities, and third-party financial assets, being one of the main Brazilian fund administrators.

REAG HOLDING FINANCEIRA LTDA.

REAG Holding Financeira Ltda.: holding company owning the shares of REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

With the Capital Increase, the Company intends to:

1. **Diversify and mitigate portfolio risks:** the Equity Interests to be contributed will bring strategic value by consolidating a diversified set of investments, which expand revenue sources and reduce risks associated with isolated sectors.
2. **Increase leverage capacity:** with a strengthened portfolio, the Company will access more advantageous financing conditions and have more strength to establish partnerships in the financial market.
3. **Focus on sustainable growth:** the Equity Interests to be contributed align with the Company's objective of creating an efficient operational environment to capture inorganic growth opportunities in the financial market. The exploitation of these opportunities aims to optimize resource allocation and maximize the value generated for shareholders.

The effectiveness of the Capital Increase will be subject to approval at the Extraordinary General Meeting of the Company to be held on March 24, 2025 ("EGM 24/03"): (i) of the Appraisal Report - Equity Interests; and (ii) of the proposed value of the Equity Interests ("Suspensive Condition").

Additionally, the Company informs that the change of its name to **CIABRASF - Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A.** will be deliberated at the EGM 24/03.

The Company has published today a Notice to Shareholders, available on the Company's Investor Relations page (<https://ri.reagtrust.com.br>), on the Securities and Exchange Commission ("CVM") page (www.cvm.gov.br), and on the B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") page (www.b3.com.br), containing information about the procedures and deadlines for the exercise of preemptive rights, for subscription of unsubscribed shares, and other applicable conditions to the Capital Increase, including the information required under Article 33, Item XXXI, of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended ("Notice to Shareholders"). The Management Proposal for the EGM 24/03, the Appraisal Report - Equity Interests, and the appraisal report prepared by EY for the purpose of determining the issue price of the New Shares in the Capital Increase ("Appraisal Report - Issue Price") are also available on the Company's Investor Relations page and on the CVM and B3 pages.

Without prejudice to the complete and detailed information contained in the Notice to Shareholders, the Capital Increase will observe the following main additional conditions:

Issue Price

The issue price of the New Shares was set at BRL 84.58 (eighty-four reais and fifty-eight cents) per New Share, based on the book value of the Company's shares as of December 31, 2024, under the terms of Article 170, Paragraph 1, Item II, of the Brazilian Corporate Law, supported by the Appraisal Report – Issue Price.

For the definition of the book value per share, EY took into account *pro forma* the effects of the capitalization of the AFAC and the consummation of the Partial Spin-Off.

It is emphasized that the issue price of BRL 84.58 (eighty-four reais and fifty-eight cents) per New Share represents a premium of 359.92% compared to the closing price of the Company's shares on B3, in the first and only trading session since the beginning of its negotiations (i.e., the closing price of today's trading session, corresponding to BRL 23.50 (twenty-three reais and fifty cents)).

Cut-off Date and Period for the Exercise of Preemptive Rights

If the implementation of the Suspensive Condition of the Capital Increase is verified, the holders of shares issued by the Company registered at the close of the B3 trading session on March 27, 2025, considering the trades made on that date ("Cut-off Date"), will, under the terms of Article 171 of the Brazilian Corporate Law, have the preemptive right to subscribe to the New Shares, being able to subscribe or assign their preemptive right for third parties to subscribe to a quantity of New Shares proportional to their shareholding in the Company.

The period for exercising the preemptive rights will be from March 28, 2025 until April 28, 2025 ("Initial Preemptive Rights Period").

The shares issued by the Company will be traded "ex" preemptive rights for the subscription of the New Shares from March 28, 2025.

Assignment of Preemptive Rights

Subject to applicable formalities, the preemptive right related to the subscription of the New Shares may be assigned by the Company's shareholders to third parties, free of charge or for consideration, under the terms of Article 171, Paragraph 6, of the Brazilian Corporate Law.

Partial Ratification

If the Maximum Subscription of the Capital Increase is not achieved by the end of the subscription of unsubscribed shares period, the Board of Directors may, provided that the Minimum Subscription is reached, partially ratify the Capital Increase.

Rights of New Shares

The new shares to be issued will grant their holders the same full rights, advantages, and restrictions granted by the other common shares issued by the Company, as established in its Bylaws, including the right to receive dividends and/or interest on equity that may be declared by the Company from the date of their issuance.

Minimum Free Float

If, due to the partial ratification of the Capital Increase, the percentage of outstanding shares ("Free Float") of the Company falls below the minimum of 20% (twenty percent) required under Article 10, Item I, of the Novo Mercado Regulation of B3 ("Regulation"), the Company commits to take the necessary measures to reestablish its Free Float to the minimum required by the Regulation within 18 (eighteen) months from the non-compliance, as authorized by the Regulation, subject, of course, to market conditions and other circumstances that may impact such plans.

The Company will keep its shareholders and the market informed about subsequent events related to the Capital Increase.

São Paulo, February 28, 2025

THIAGO SOUZA GRAMARI

Investor Relations Officer